MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2010

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade educação à distância.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.012251/2010-89** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade educação a distância, nos termos do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Moçambique.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão